

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO, VISANDO O PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE COZINHEIRO”

Lista Intercalar - 1.º Método de Seleção Obrigatório

1. Nos termos do artigo 33.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação atual, publicita-se após a realização do primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), a seguinte lista de resultados ordenada alfabeticamente:

Nome	Classificação	Obs.
Adília Maria Guerreiro Ramos	10,93 valores	
Alcione Rodrigues Fernandes	8,50 valores	a)
Aldina Fernanda Estácio da Silva	9,73 valores	
Ana Maria Guerreiro Neves	9,04 valores	a)
Ana Paula Duque	11,60 valores	
Ana Paula Ferreira Martins	8,23 valores	a)
Beatriz Palmeira Silva	12,31 valores	
Carla Marina Correia Monteiro	13,70 valores	
Cristina Maria Cunha Barreiros Costa	10,83 valores	
Custódia Maria Costa	8,16 valores	a)

Heloísa Maria Varela Nunes da Silva	8,50 valores	a)
Ilda Cristina Barreto da Encarnação	9,67 valores	
Ilídio de Jesus Pires Barreto	12,72 valores	
Inês Filipa Amado Bailote	8,16 valores	a)
Jorge Manuel dos Santos Guerreiro	12,53 valores	
Márcia Patrícia Pereira Ramos	11,73 valores	
Maria Ana Paulino Marques da Graça Jordão	11,73 valores	
Maria Graciete Santana Pereira Barranquinho	9,45 valores	a)
Maria João Gonçalves Dâmaso Nunes	12,53 valores	
Maria Luciana da Silva Monteiro Rocha	8,50 valores	a)
Maria Margarida Guerreiro de Vilhena	12,77 valores	
Maria Vitória Soares Hilário	10,68 valores	
Marília Augusta da Conceição Guedes dos Santos	8,10 valores	a)
Marisa Afonso Rodrigues	8,50 valores	a)
Nélia da Conceição Silva de Almeida	9,27 valores	a)
Paula Cristina Rodrigues Morais	8,50 valores	a)
Sacramento da Silva Morais Teixeira	8,66 valores	a)

a) Candidato/a excluído/a do procedimento concursal por ter obtido no método de seleção de “Avaliação Curricular”, uma valoração inferior a 9,5 valores, nos termos do disposto no nº13, do artigo 18º, da portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação em vigor.

2. Os candidatos aprovados serão oportunamente convocados, pela forma prevista na alínea b), do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação atual, para a realização do método de seleção seguinte.

Albufeira, 08 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DO JÚRI



CARLOS EDUARDO DA SILVA E SOUSA

A 1.^a VOGAL EFETIVA



Dina Maria Cardoso Ramos Galante

A 2.^a VOGAL EFETIVA



Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima

